



**DECRETO N° 5.233, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 5.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.044/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1700-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
1701-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
2225-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
339040.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1700-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
1701-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
2225-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
DATA: 18/02/2022